



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 159/2021

Em 3 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.835/2020**, de autoria do vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que solicitações de implantação de vaga específica para carga e descarga devem ser feitas mediante entrega de documentação (Alvará de Funcionamento) por parte dos comerciantes interessados.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn